



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOO

14/7/11

**REQUERIMENTO N.º 2499 , DE 2011  
(Do Sr. Romero Rodrigues)**

**Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 235 de 2003 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento, à população de baixa renda, de gás liquefeito de petróleo em vasilhames de pequena capacidade volumétrica”.**

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 235 de 2003 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento, à população de baixa renda, de gás liquefeito de petróleo em vasilhames de pequena capacidade volumétrica”.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 235 de 2003 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, visando oferecer gás liquefeito a população de baixa renda em vasilhames de pequena capacidade volumétrica.

Os usuários de baixa renda despendem valores cada vez maiores para a aquisição dos botijões de treze quilogramas de GLP – apesar do recebimento

*p/lin*



C5ACEC6502



CÂMARA DOS DEPUTADOS

do parco “auxílio-gás”, por bimestre. Os consumidores são, muitas vezes, obrigados a devolver os recipientes ainda com algum conteúdo de combustível, por ocasião das datas de entrega do produto pelas companhias distribuidoras, nem sempre coincidentes com o ritmo de consumo de GLP das famílias mais pobres.

Com a aprovação da presente proposta, pretende-se corrigir esta incorreção, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 13 JUL 2011  
de julho de 2011

**ROMERO RODRIGUES**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/PB**



C5ACEC6502